



Aviso de abertura

aLer mais e melhor

Considerando que a leitura facilita o acesso ao conhecimento, contribui para a estruturação do pensamento, melhora a compreensão e a expressão, além de estimular a curiosidade e o pensamento crítico, as escolas devem assumir a promoção da leitura como uma estratégia nuclear dos seus projetos educativos. Para tanto, é essencial desenvolver ações formais e informais que incentivem o gosto e os hábitos de leitura, promovendo, assim, a integração desta prática na vida pessoal e académica dos alunos.

A iniciativa **aLer mais e melhor** visa apoiar o desenvolvimento, em cada agrupamento/ escola não agrupada, de um programa de leitura que conduza, de forma consolidada, ao aumento dos hábitos de leitura e à melhoria das competências de compreensão e expressão nas modalidades oral, escrita e multimodal.

Enquanto estrutura central na escola, a biblioteca colabora ativamente com os docentes das diversas áreas curriculares e outros agentes educativos, coordenando ações regulares em diferentes contextos e suportes, promovendo, desta forma, os programas de leitura.

Atualmente, 171 agrupamentos e escolas não agrupadas integram este programa e estão empenhados em concretizar as suas orientações estratégicas, garantindo que toda a comunidade escolar seja envolvida. Tendo em conta o trabalho desenvolvido na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, pode-se concluir que este programa contribui significativamente para a concretização da medida 1.2. do *Plano Aprender mais agora (Apostar na leitura nos primeiros anos de escolaridade)*.

A partir da monitorização anual que a Rede de Bibliotecas Escolares efetua, com base nos relatórios submetidos pelos agrupamentos de escolas, verificou-se a necessidade de reforçar os fundos documentais das bibliotecas que apoiam ações realizadas no contexto da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Assim, esta candidatura tem como propósito consolidar os fundos documentais destinados a estes níveis de ensino, para que possam responder cabalmente às necessidades colocadas pelo programa, designadamente as que decorrem da *aposta na leitura nos primeiros anos de escolaridade*.

Procedimento de candidatura

As escolas do subsistema de ensino público, integradas no programa **aLer mais e melhor**, deverão preencher e submeter o formulário de candidatura, a partir do Sistema de informação da RBE, disponível em WWW: <URL <https://www.rbe.mec.pt/si/>>, e enviar, de acordo com os procedimentos definidos, a documentação complementar solicitada no questionário.

Na elaboração da candidatura deverão obrigatoriamente ser tidos em conta os aspetos seguintes:

- a) a operacionalização do projeto deve contemplar o aperfeiçoamento das ações a desenvolver no 1º Ciclo e Pré-Escolar no âmbito de quatro eixos do programa: *Leitura recreativa, Leitura orientada, Socialização da leitura e Envolvimento da família*;



- b) a proposta deve apoiar-se em práticas consistentes de articulação entre a biblioteca e os docentes;
- c) o apoio financeiro a atribuir aos projetos terá um limite máximo de 1 000,00 EUR (mil euros).

Prazo

O procedimento de candidatura decorre entre o dia 26 de fevereiro e as 18h00 do dia 28 de março de 2025.

Critérios de seriação

A seriação das propostas será efetuada com base na análise dos indicadores de execução apresentados e da operacionalização prevista para ano letivo 2025/ 2026.

Constituem critérios de seriação das candidaturas:

- a) evidências de uma ação consistente no desenvolvimento do programa;
- b) sistematicidade das ações implementadas e a implementar;
- c) número de turmas e alunos implicados diretamente nas ações propostas;
- d) participação da direção do agrupamento/ escola, autarquia e/ou outras instituições no cofinanciamento do projeto;
- e) indicadores de bom funcionamento e gestão da biblioteca:
 - 1. afetação de uma verba anual para funcionamento da biblioteca e atualização do fundo documental;
 - 3. aplicação do *Modelo de avaliação da biblioteca escolar, 2023/ 2024*;
 - 4. atualização da informação relativa às bibliotecas do agrupamento – *Base de dados 2025*;
 - 5. participação do professor bibliotecário no plenário do Conselho Pedagógico ao abrigo da alínea j) do ponto 2 do articulado 3.º da Portaria 192-A/2015 de 29 de junho.

Resultados da candidatura

A lista das escolas selecionadas será divulgada no Sistema de Informação e no portal da Rede de Bibliotecas Escolares, a partir do dia 28 de abril de 2025.

Informações

Mais informações sobre o procedimento de candidatura poderão ser solicitadas, por correio eletrónico, para candidatura2025@mail-rbe.org.

